



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESOLUÇÃO N. 1.505, DE 27 DE AGOSTO DE 2020**

Aprova a doação de bens móveis à Universidade Federal do Pará (UFPA) pela Empresa Vale S.A.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Sessão Extraordinária realizada no dia 27.08.2020, e em conformidade com os autos do Processo n. 037340/2019-56 – UFPA, procedentes do Instituto de Geociências, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO :**

**Art. 1º** Fica aprovada a doação dos bens móveis, elencados no Anexo I, do Termo de Doação s./n. à Universidade Federal do Pará (UFPA) pela Empresa Vale S.A.

**Parágrafo único.** O objeto da doação mencionada no *caput* corresponde a uma Unidade de Processamento de Dados de alta capacidade, Modelo Sistema SGI ICE X, composta de 16 *blades* computacionais.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 27 de agosto de 2020.

**EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração